



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF 516/2023

Votuporanga, 14 de agosto de 2023.

Referência: Programa Rios Vivos – Governo do Estado de São Paulo.
Assunto: **LICENÇA DE DESASSOREAMENTO EM CORPO HÍDRICO.**

Prezados,

No âmbito do Programa Estadual em referência, para o qual a Prefeitura do Município de Votuporanga, está sendo contemplada com ação do Governo do Estado de São Paulo, para o Desassoreamento da Represa Municipal de Captação de Água “Prefeito Luiz De Haro”, com o objetivo de melhorar a condição de segurança hídrica.

O serviço em questão irá remover os sedimentos, que será realizado com equipamento mecânico apropriado que irão acessar o leito e margens do corpo hídrico, sem a supressão de vegetação nativa e com a deposição de material retirado em área de bota fora, indicada pelo município.

Informamos que o serviço a ser executado está de acordo com a Resolução SIMA nº 026, de março de 2022, que dispõe sobre a inexistência de Licença Ambiental para as atividades específicas e que, a administração municipal, se compromete realizar, caso ocorra algum dano.

Em anexo enviamos a localização dos serviços e da área de bota fora.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

A
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA AMBIENTAL DE
VOTUPORANGA-SP.

Giancarlo Takao Nakajima
Tecnólogo - CRQ 04261553
Reg. nº 51-7508-5

Recebido em 14/08/23
CETESB - VOTUPORANGA
14.08.23





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8FA-8933-276F-41D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/08/2023 14:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/A8FA-8933-276F-41D3>